



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), instituída pela Portaria nº 015/2019-SECOM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Referência (SEI 9827394) e Justificativa (SEI 9829502) constantes do processo administrativo SEI 201917697000268, vem emitir a presente declaração de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de fornecimento de periódicos (assinatura anual de jornais e revista) nas versões “impressa” e “digital” para atender à SECOM.

Fornecedores

a) artigo 25, *caput*:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
S/A O ESTADO DE S.PAULO (Estadão)	61.533.949/0001-41	356,72
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A. (Folha de São Paulo)	60.579.703/0001-48	358,80
EDITORA GLOBO S/A (Jornal O Globo)	04.067.191/0001-60	358,80
EDITORA GLOBO S/A (Valor Econômico)	04.067.191.0001-60	586,80
EDITORA RAIZES LTDA (O Hoje)	16.880.052/0001-30	1.280,00
J.CAMARA & IRMAOS S/A (Jornal O Popular)	01.536.754/0001-23	1.296,00

b) Artigo 25, inciso I:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
CB DIGITAL S/A (Correio Braziliense)	00.001.164/0001-33	389,22
REGINALDO APARECIDO DA SILVA EMPREENDIMENTOS (Revista VEJA)	21.891.715/0001-51	803,93
AGP - AGENCIA GOIAS PROPAGANDA EIRELI	33.667.290/0001-80	1.196,00

Total da despesa **R\$ 6.626.27** (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, venho comunicar à Secretária da SECOM da presente Declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

**José Eduardo Jayme Oliveira**

Presidente CPL-SECOM

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em Goiânia - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA**, Gerente, em 07/11/2019, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **9851950** e o código CRC **AE1D7894**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA OESTE



Referência: Processo nº 201917697000268



SEI 9851950